



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente da **Contratação por Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, de **serviço de manutenção parcial na cobertura do Fórum Criminal de Belém**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste **Aviso de Contratação Direta nº 062/2023/TJPA**.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 65/67, 98/101, 122/155 e 166/297), visando à obtenção do menor preço global para a contratação, e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 63), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, verifica-se que, de acordo com despacho TJPA-DES-2023/248941-A, há saldo para o referido serviço de rubrica 3.3.90.39.16.02.00.00 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS – 510114, constando no TJPA-DES-2023/247602-A, conforme informação concedida pelo GRP/THEMA, no que diz respeito ao controle de Dispensa de Licitação, não houve contratações anteriores, o que nos leva a inferir que podemos dar continuidade à contratação em tela.

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 158/164, quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria Nº 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria Nº 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 062/2023/TJPA**, tendo como valor auferido para a contratação a importância de **R\$ 107.215,92** (cento e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos) ofertados pela empresa **Construtora J&L Ltda.**, CNPJ sob o nº 49.087.577/0001-71, conforme proposta comercial anexada às fls. 272, consoante despacho TJPA-DES-2023/270045-A.

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos à Secretaria de Engenharia para emissão da Ordem de Despesa, por meio do programa Licitação no GRP, e ulteriores.

Belém, 01 de dezembro de 2023.



TJPADES2023270736A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

